

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 09 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3396

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.971 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5185/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Cintia Machado Souto

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3971 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção Ambulatorial)</i>			
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.30-2600		150.000,00
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.39-2600	150.000,00	
(Manutenção do Hospital			
Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-2600		100.000,00
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.51-2600	100.000,00	
TOTAL		250.000,00	250.000,00

DECRETO Nº 3.972 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Considera ponto facultativo o dia 22 de abril de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 039/2025-SECADM que originou o processo administrativo eletrônico nº 5171/2025, de iniciativa da Secretária Municipal de Administração;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 2º. Não se aplica às disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

Portarias**PORTARIA Nº 196 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Editais de Convocação nº 02 e 05/2025 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1085/2025,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA

LARISSA LEAL VARRICCHIO GONÇALVES

Cargo: Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.458,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito